



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

INDICAÇÃO N.º 1/2004 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 25/02/2004
AUTORA: CÉLIA MARIA PINHEIRO-PST

Expediente

312: 2004

Paitl

Solicita: " Ao Prefeito Municipal possibilidade de instalar em nosso município o Programa Pró- Labore que substitui o Programa de Guarda Militar.

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2.004


CÂMARA MUNICIPAL

DE TARUMÃ

Indicação nº 75/04


28/02/04

Dupl


CÉLIA MARIA PINHEIRO
VEREADORA - PST

JUSTIFICATIVA: Esse programa tem como objetivo colaborar com o desenvolvimento e qualidade do Plano de Segurança Pública com maior eficácia dando assim maior tranquilidade aos munícipes.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2.004
14.º Ano da Emancipação Política
12.º Ano da Instalação


CÉLIA MARIA PINHEIRO
VEREADORA - PST

pedido da vereadora Célia Maria Pinheiro, registrado em ata da sessão ordinária do dia 25/02/2004 fica constando que a palavra guarda militar acima usada na realidade é guarda municipal

Tarumã, 26 de fevereiro de 2.004



Darci Paitl

Presidente da Câmara Municipal de Tarumã